

RESOLUÇÃO Nº 03/74

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Os Vencimentos anuais do pessoal da câmara municipal de Januária passam a ser fixados da seguinte maneira:

CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
Secretário	Cr\$ 2.193,60
Contínuo	Cr\$ 1.550,16
Porteiro	Cr\$ 1.550,16

Artigo. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento para o exercício de 1.975.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.974.

a) Euler Tupiná Bastos - Presidente.

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.